



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2020**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2019.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 64/2019.

VALIDADE: 12 meses

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. HÉLIO KUERTEN BRUNING, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF nº 737.805.709-63 e Carteira de Identidade nº 4.647.756-1 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando a homologação da licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, para REGISTRO DE PREÇOS, nº 64/2019, nos termos do Artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas legais aplicáveis, registra os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, em face da classificação da proposta apresentada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a **FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, BEM COMO MATERIAL ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, observadas as características e demais condições definidas no Edital de Pregão Presencial nº 64/2019 e seus Anexos.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A quantidade de materiais a ser entregues é estimada naquela descrita no ANEXO VI (TERMO DE REFERÊNCIA) do Edital do Pregão Presencial nº 64/2019, não estando o Município obrigado a retirar a totalidade e nem mesmo tão somente aquela, por se tratar de estimativa, sendo que será requerida a entrega somente da quantidade necessária para atendimento das necessidades atestadas pelas secretarias solicitantes.

**CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

2.1. As empresas com o menor preço obterão apenas o direito de preferência e não de exclusividade do fornecimento dos referidos itens até o término da vigência desta Ata de Registro de Preços.

**PARAGRAFO PRIMEIRO** – As condições de fornecimento dos materiais são as mesmas descritas no item 21 e demais exigências contidas no Edital do Pregão Presencial nº 64/2019 e seus anexos.

**PARAGRAFO SEGUNDO** – Quando a empresa não tiver condições de fornecer os materiais, será consultada outra empresa para efetuar a entrega, pelo valor registrado na sessão de registro de preço, ou valor menor; o registro de preços não obriga o município a adquirir os itens registrados, das empresas detentoras do direito de preferência, sempre que for possível poderá adquirir os mesmos de outras empresas em condições mais vantajosas para a Municipalidade.

**PARAGRAFO TERCEIRO** – Quando não possuir justificativa de não entrega a convocada fica sujeita as sanções previstas na legislação vigente.

**PARAGRAFO QUARTO** – Os materiais deverão ser de boa qualidade e, quando for o caso, deverão ter sua qualidade testada e aprovada pelos órgãos de normatização e fiscalização.

**PARAGRAFO QUINTO** - Os materiais serão aceitos provisoriamente, sendo que o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

Página 1 de 6



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**PARAGRAFO SEXTO** - A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

**PARAGRAFO SÉTIMO** - O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

**PARAGRAFO OITAVO** - Quando comprovada uma dessas hipóteses, será indicado o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA CLASSIFICAÇÃO, DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS

**3.1.** A Empresa **BELINKI & SOUZA LTDA - ME**, com sede a **Rua Tenente Camargo, nº1015, Sala 01, Bairro Vila Maria Delani, Francisco Beltrão-PR, CEP 85.605-450** devidamente inscrita no CNPJ nº 08.831.603/0001-47, representada por seu representante legal devidamente constituído no Contrato Social, **PAULO RODRIGO DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, administrador, inscrito no CPF nº 040.508.269-09 e RG nº 8.436.942-0 SSP/PR, residente e domiciliado a Rua Bolívia, nº 1016, Bairro Miniguaçu, Francisco Beltrão-PR, CEP 85.605-410 independente de transcrição nesta Ata, é a detentora dos direitos de preferência e não de exclusividade dos itens descritos no item 3.2 desta Cláusula.

**3.2.** Os itens, os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta, são as que seguem:

### LOTE 01 – MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCOLAR

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	50	ROLO	BARBANTE CRU DE ALGODÃO Nº 8 C/ 457 METROS	EUROROMA	12,00	600,00
10	50	ROLO	BARBANTE COLORIDO DE ALGODÃO Nº 8 C/ 457 METROS	EUROROMA	11,52	576,00
19	30	UNID	CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA 8 DÍGITOS, 26 TECLAS, 9 X 12 CM	CLASSE	10,80	324,00
44	120	UNID	COLA BRANCA ESCOLAR C/ 1000 G	WIRE	6,77	812,40
45	360	UNID	COLA BRANCA ESCOLAR C/ 110 G	WIRE	2,00	720,00
49	80	JOGO	COLA COLORIDA C/ 6 CORES C/ 23 G CADA	PIRA	6,00	480,00
69	40	CAIXA	ETIQUETA ADESIVA A-4 / CARTA C/ 100 FOLHAS P/ IMPRESSORA	COLACRIL	27,00	1.080,00
71	2000	UNID	EVA LISO EM CHAPAS 40 X 60 CM X 2 MM - CORES VARIADAS	MAKE	0,88	1.760,00
73	200	UNID	EVA LISTRADO EM CHAPAS 40 X 60 CM X 2 MM	MAKE	3,96	792,00
74	200	UNID	EVA ESTAMPADO EM CHAPAS 40 X 60 CM X 2 MM	MAKE	3,96	792,00
77	96	ROLO	FITA ADESIVA DUPLA FACE 18 MM 30 M	FITPEL	5,32	510,72
93	60	CAIXA	GRAMPO TRILHO EM METAL C/ 50 PARES	JOCAR	9,00	540,00
94	24	PCTE	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO BRANCO ESTENDIDO C/ 50 PARES	DELLO	17,18	412,32
112	120	UNID	MASSA DE MODELAR SOFT POTE 150 G	ACRILEX	3,41	409,20
120	60	PCTE	PAPEL VERGÊ A-4 180 G C/ 50 FOLHAS - CORES DIVERSAS	OP	10,50	630,00
135	1000	UNID	PASTA PLÁSTICA EM "L"	DAC	0,58	580,00
139	20	UNID	PEN DRIVE 8 GB	MULTILASER	22,00	440,00
144	120	UNID	PILHA PALITO "AAA" ALCALINA	ELGIN	1,46	175,20
145	120	UNID	PILHA PEQUENA "AA" ALCALINA	ELGIN	1,42	170,40
148	20	UNID	PISTOLA P/ COLA QUENTE FINA	CLASSE	8,09	161,80
150	20	UNID	PISTOLA P/ COLA QUENTE PROFISSIONAL	CLASSE	100,00	2.000,00
167	40	UNID	PRANCHETA P/ PAPEL EM EUCATEX - TAMANHO OFÍCIO	CARBRINK	3,00	120,00
177	80	UNID	TESOURA MULTIUSO C/ 21 CM	MASTERPRINT	6,00	480,00
178	360	TUBO	TINTA TEMPERA GUACHE ESCOLAR C/ 250 ML - CORES VARIADAS	PIRA	3,00	1.080,00

Página 2 de 6



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

182	96	UNID	TINTA P/ PINCEL DE QUADRO BRANCO 20 ML	LEO	4,00	384,00
183	20	UNID	TINTA FACIAL CREMOSA - KIT C/ 10 CORES C/ 4G CADA	YUR	17,32	346,40
185	30	PCTE	VISOR E ETIQUETA P/ PASTA C/ 50 UNID	DELLO	5,64	169,20

3.2.1. Total registrado para o fornecedor: R\$ 16.545,64 (dezesesseis mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

#### CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE

4.1. Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

**PARAGRAFO PRIMEIRO** - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

**PARAGRAFO SEGUNDO** - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

#### CLÁUSULA QUINTA – PENALIDADES

5.1. À fornecedora serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 8.666/93, nas seguintes situações, dentre outras:

- Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos;
- Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de 0,5% (meio por cento) do valor total registrado por dia de atraso ou de demora;
- Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplica-se o disposto no parágrafo segundo desta cláusula, com prazo de até 02 (dois) dias úteis para a efetiva substituição dos produtos.

5.2. Nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Três Barras do Paraná, nos casos de:

- Apresentação de documentação falsa;
- Retardamento na execução do objeto;
- Não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- Comportamento inidôneo;
- Fraude na execução do contrato;
- Falha na execução do contrato.

**PARAGRAFO PRIMEIRO** - Será facultado à fornecedora o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

**PARAGRAFO SEGUNDO** - As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à

Página 3 de 6



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

administração.

#### CLÁUSULA SEXTA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

6.1. O prazo de validade da ata de registro de preços é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação no órgão oficial do município, não sendo permitida sua prorrogação.

6.2. O prazo de execução se estende ao prazo da vigência, sendo que a forma de execução deverá ocorrer conforme especificado no Edital de Pregão Presencial nº 64/2019.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais e conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Atestado de recebimento emitido pelo Órgão solicitante;
- b) Comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista.

**7.1.1. Os pagamentos serão efetuados preferencialmente por meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, na forma de avisos de crédito, ordens bancárias ou transferências eletrônicas, disponibilizados pelas Instituições Financeiras, em que fique identificada a sua destinação e, no caso de pagamento, o credor, devendo este ser obrigatoriamente o fornecedor contratado (IN nº 89/2013 – TCE/PR).**

7.2. O Município de Três Barras do Paraná poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor.

7.3. O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

7.4. Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pelo Município, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$ , onde:

EM= Encargos Moratórios devidos;

I= Índice de Compensação Financeira = 0,00016438, computado com base na fórmula  $I = [(TX/100)/365]$ ;

N= Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento; e,

VP= Valor da prestação em atraso.

7.5. As despesas decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços correrão por conta da(s) dotação(ões) orçamentária(s):

- a) 03.001.04.122.0003.2.006.3.3.90.30;
- b) 05.001.26.782.0006.2.014.3.3.90.30;
- c) 05.002.15.452.0007.2.015.3.3.90.30;
- d) 06.001.08.243.0009.2.018.3.3.90.30;
- e) 06.001.08.244.0009.2.020.3.3.90.30;
- f) 06.001.08.244.0009.2.048.3.3.90.30;
- g) 06.002.08.243.0023.6.001.3.3.90.30;

Página 4 de 6



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

- h) 06.002.08.243.0023.6.003.3.3.90.30;
- i) 07.001.10.301.0008.2.009.3.3.90.30;
- j) 07.001.10.302.0021.2.012.3.3.90.30;
- k) 08.001.27.812.0014.2.040.3.3.90.30;
- l) 09.001.12.361.0010.2.030.3.3.90.30 e 3.3.90.32;
- m) 09.002.12.365.0011.2.029.3.3.90.30 e 3.3.90.32;
- n) 09.002.12.365.0011.2.032.3.3.90.30 e 3.3.90.32;
- o) 09.003.12.367.0012.2.033.3.3.90.30 e 3.3.90.32;
- p) 09.004.12.366.0020.2.037.3.3.90.30 e 3.3.90.32;
- q) 09.005.13.392.0013.2.038.3.3.90.30 e 3.3.90.32;
- r) 10.001.20.606.0015.2.041.3.3.90.30;
- s) 10.001.20.606.0015.2.050.3.3.90.30;
- t) 10.002.18.541.0016.2.042.3.3.90.30.

#### CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. As obrigações das partes são as mesmas descritas no Edital de Pregão Presencial nº 64/2019.

#### CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO DA ATA

9.1. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Comprovada a alteração dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO/CANCELAMENTO DA ATA

10.1. A inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços enseja em seu cancelamento, com as consequências previstas em lei ou regulamento, incluindo as penalidades previstas nos artigos 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

11.1. O Município, através da Secretaria requerente, exercerá ampla, irrestrita e permanente fiscalização sobre a execução do objeto da presente Ata de Registro de Preços.

11.2. A fornecedora declara aceitar integralmente todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pelo Município, conforme estabelecido no Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial nº 64/2019.

11.3. A existência e atuação da fiscalização do Município em nada restringem as responsabilidades únicas, integrais e exclusivas da fornecedora, no que concerne ao objeto desta Ata de Registro de Preços.

#### CLAÚSULA DECIMA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A presente Ata de Registro de Preços serão aplicadas as seguintes disposições gerais:

- a) A presente ata de registro de preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no diário oficial.
- b) Integram o presente instrumento, independente de transcrição, o edital e anexos, bem como

Página 5 de 6



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

- todos os atos praticados constantes nos autos do Pregão Presencial nº 64/2019.
- c) A gestão da presente ata será de responsabilidade da Secretaria requerente.
  - d) Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis, subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.
  - e) Fica eleito o foro da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.


Para firmeza e validade do pactuado, a presente ATA foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Três Barras do Paraná, 15 de janeiro de 2020.

  
MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ  
HÉLIO KUERTEN BRUNING – Prefeito Municipal

BELINKI & SOUZA LTDA - ME  
PAULO RODRIGO DE SOUZA – Representante legal

  
MÁRCIO JOSÉ CARLOS  
Pregoeiro

  
FABIANE DELABETA ZANCANARO  
Equipe de Apoio

  
DIONATHAN BREMM  
Equipe de Apoio

Data 15/01/2020

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, [www.tresbarras.pr.gov.br](http://www.tresbarras.pr.gov.br).

Pregão Presencial SRP Nº 63/2019.

Publicado por:  
Vanessa Macagnan  
Código Identificador:6539D9A1

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, BEM COMO MATERIAL ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Contratante: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

Contratada: ANDERPEL PAPELARIA LTDA – EPP – CNPJ Nº 85.514.214/0001-39

LOTE 01 – MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCOLAR

ITEM	QTDE	UND.	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	60	CAIXA	ALFINETE DE AÇO Nº 29 C/ 680 UNIDADES	ACC	3,86	231,60
2	60	CAIXA	ALFINETE Nº 1 P/ MAPA C/ CABEÇA COLORIDA C/ 50 UNIDADES	KIT	1,35	81,00
3	50	UNID	AGENDA ANUAL CAPA DURA FORMATO 140X205 MM C/ 320 PAGINAS	SÃO DOMINGOS	15,75	787,50
4	20	UNID	ALMOFADA Nº 3 P/ CARIMBÓ - AZUL, PRETA E VERMELHA - TAMPA DE METAL	MASTERPRINT	4,17	83,40
5	1500	UNID	APONTADOR P/ LAPIS SIMPLES PLÁSTICO, LÂMINA EM AÇO CARBONO	MASTERPRINT	0,20	300,00
6	50	UNID	APAGADOR P/ QUADRO VERDE EM MADEIRA C/ PORTA GIZ	CORTIARTE	3,45	172,50
7	50	UNID	APAGADOR P/ QUADRO BRANCO EM PLÁSTICO C/ SUPORTE P/ DOIS PINCEIS	RADEX	3,77	188,50
8	180	PCTE	BALÕES LISOS Nº 7 EM LATEX E BORRACHA NATURAL C/ 50 UNIDADES - CORES DIVERSAS	PIC PIC	5,40	972,00
11	150	UNID	BLOCO DE RECADO ADESIVO 38X51MM, AMARELO, EMBALAGEM C/ 4 UNIDADES C/ 100 FOLHAS CADA	MASTERPRINT	3,02	453,00
12	150	UNID	BLOCO DE RECADO ADESIVO 76X102MM, AMARELO, C/ 100 FOLHAS	MASTERPRINT	2,73	409,50
13	20	ROLO	BOBINA DE PAPEL COUCHÉ ACETINADO P/ PRESENTE 60CM X 100M	VGESSELE	40,84	816,80
14	30	ROLO	BOBINA DE PAPEL KRAFT 80 G ACETINADO 60 CM C/ 10 KG	NILPEL	69,72	2091,60
15	10	CAIXA	BOBINA P/ CALCULADORA 57MM X 30M, C/ 30 UNIDADES	BRASIL FLEX	39,92	399,20
16	80	CAIXA	BORRACHA BRANCA ESCOLAR Nº 40 C/ 40 UNIDADES	REDBOR	5,89	471,20
17	200	UNID	CD-R 80 MINUTOS	ELGIN	0,89	178,00
18	100	UNID	DVD-R 4,7GB	ELGIN	0,88	88,00
20	500	UNID	CAIXA DE ARQUIVO MORTO PADRÃO EM PAPELÃO	SAO CARLOS	1,69	845,00
21	300	UNID	CAIXA DE ARQUIVO MORTO EM POLIIONDA AZUL	POLIBRAS	3,15	945,00
22	25	CAIXA	CADERNO DE LINGUAGEM BROCHURA 1/4 FLEXIVEL C/ 48 FOLHAS C/ 240 UNIDADES	PANAMERICANA	216,60	5.415,00
23	15	CAIXA	CADERNO DE ARITMÉTICA BROCHURA 1/4 FLEXIVEL C/ 40 FOLHAS C/ 240 UNIDADES	PANAMERICANA	216,60	3.249,00
24	15	CAIXA	CADERNO DE CALIGRAFIA BROCHURA 1/4 FLEXIVEL C/ 40 FOLHAS C/ 240 UNIDADES	PANAMERICANA	216,60	3.249,00
25	15	CAIXA	CADERNO DE DESENHO BROCHURA 1/4 FLEXIVEL C/ 40 FOLHAS C/ 240 UNIDADES	PANAMERICANA	216,60	3.249,00
26	400	UNID	CADERNO DE CARTOGRAFIA 275 X 200 MM FLEXIVEL C/ 48 FOLHAS S/ SEDA	PANAMERICANA	3,50	1.400,00
27	100	UNID	CADERNO UNIVERSITÁRIO 1 MATÉRIA, CAPA DURA, COM 96 FOLHAS	PANAMERICANA	5,58	558,00
28	100	UNID	CADERNO UNIVERSITÁRIO 10X1 CAPA DURA C/ 200 FOLHAS	PANAMERICANA	9,90	990,00
29	10	UNID	CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA TRIPLA ARTICULADA EM ACRÍLICO	NOVACRIL	35,76	357,60
30	10	UNID	CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA SIMPLES EM ACRÍLICO	NOVACRIL	14,00	140,00
31	10	UNID	CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA DUPLA ARTICULADA EM ACRÍLICO	NOVACRIL	25,37	253,70
32	150	JOGO	CANETA HIDROGRÁFICA C/ 12 CORES	LEO E LEO	2,91	436,50
33	100	CAIXA	CANETA ESFEROGRÁFICA SEXTAVADA CRISTAL C/ 30 UNID - AZUL	BIC	25,72	2.572,00
34	50	CAIXA	CANETA ESFEROGRÁFICA SEXTAVADA CRISTAL C/ 50 UNID - PRETA	BIC	25,72	1.286,00
35	50	CAIXA	CANETA ESFEROGRÁFICA SEXTAVADA CRISTAL C/ 50 UNID - VERMELHA	BIC	25,72	1.286,00
36	360	UNID	CANETA MARCA TEXTO - CORES DIVERSAS	MASTERPRINT	0,82	295,20
38	1000	UNID	CARTOLINA ESCOLAR 120 G 50 X 66 CM - BRANCA, AZUL, ROSA, AMARELA E VERDE	ALOFORM	0,40	400,00
39	800	UNID	CARTOLINA AMERICANA LISA 48 X 66 CM - CORES VARIADAS	VMP	0,68	544,00
40	200	UNID	CARTOLINA AMERICANA 48X66 CM - CORES VARIADAS ESTAMPADA	VMP	1,14	228,00
41	10	PCTE	CAPA A-4 TRANSPARENTE P/ ENCADERNAÇÃO C/ 100 UNIDADES	LASSANE	28,20	282,00
42	10	PCTE	CONTRA CAPA A-4 PRETA P/ ENCADERNAÇÃO C/ 100 UNIDADES	LASSANE	28,20	282,00
43	120	CAIXA	CLIPS P/ PAPEL C/ 500 G - TAMANHOS DIVERSOS	NEW/TOP	5,45	654,00
46	30	PCTE	COLA QUENTE EM BASTÃO 30 CM FINA C/ 1 KG	RENDICOLA	23,04	691,20
47	30	PCTE	COLA QUENTE EM BASTÃO 30 CM GROSSA C/ 1 KG	RENDICOLA	23,04	691,20
48	48	UNID	COLA EM BASTÃO C/ 10 G	LEO E LEO	0,82	39,36
50	180	UNID	COLA C/ GLITER C/ 35 G - CORES VARIADAS	ACRILEX	2,27	408,60
51	96	UNID	COLA P/ ISOPOR E EVA C/ 90 G	FRAMA	2,72	261,12
52	72	UNID	CORRETIVO LÍQUIDO 18 ML	RADEX	0,98	70,56
53	10	UNID	DISPENSADOR DE FITA ADESIVA, P/ FITAS DE 10 A 65 M	ACRIMET	11,88	118,80
54	10	CAIXA	ENVELOPE BRANCO TAMANHO OFÍCIO C/ 1000 UNIDADES	SCRITY	60,00	600,00
55	20	CAIXA	ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL 24 X 34 CM C/ 250 UNIDADES	SCRITY	42,90	858,00
56	10	PCTE	ESPIRAL PRETO P/ ENCADERNAÇÃO 7 MM P/ 25 FOLHAS C/ 100 UNIDADES	MARES	9,32	93,20
57	10	PCTE	ESPIRAL PRETO P/ ENCADERNAÇÃO 9 MM P/ 50 FOLHAS C/ 100 UNIDADES	MARES	10,36	103,60
58	10	PCTE	ESPIRAL PRETO P/ ENCADERNAÇÃO 12 MM P/ 70 FOLHAS C/ 100 UNIDADES	MARES	15,20	152,00
59	10	PCTE	ESPIRAL PRETO P/ ENCADERNAÇÃO 14 MM P/ 85 FOLHAS C/ 100 UNIDADES	MARES	19,80	198,00
60	10	PCTE	ESPIRAL PRETO P/ ENCADERNAÇÃO 17 MM P/ 100 FOLHAS C/ 100 UNIDADES	MARES	24,75	247,50

61	5	PCTE	ESPIRAL PRETO P/ ENCADERNAÇÃO 20 MM P/ 120 FOLHAS C/ 80 UNIDADES	MARES	26,27	131,35
62	5	PCTE	ESPIRAL PRETO P/ ENCADERNAÇÃO 23 MM P/ 140 FOLHAS C/ 60 UNIDADES	MARES	24,75	123,75
63	5	PCTE	ESPIRAL PRETO P/ ENCADERNAÇÃO 25 MM P/ 160 FOLHAS C/ 48 UNIDADES	MARES	26,90	134,50
64	3	PCTE	ESPIRAL PRETO P/ ENCADERNAÇÃO 29 MM P/ 200 FOLHAS C/ 36 UNIDADES	MARES	26,90	80,70
65	3	PCTE	ESPIRAL PRETO P/ ENCADERNAÇÃO 33 MM P/ 250 FOLHAS C/ 27 UNIDADES	MARES	26,90	80,70
66	3	PCTE	ESPIRAL PRETO P/ ENCADERNAÇÃO 40 MM P/ 350 FOLHAS C/ 18 UNIDADES	MARES	26,90	80,70
67	60	UNID	ESTILETE PLÁSTICO ESTREITO	MASTERPRINT	0,66	39,60
68	60	UNID	ESTILETE PLÁSTICO LARGO	MASTERPRINT	1,11	66,60
70	50	UNID	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPÁTULA EM INOX	ACC	2,52	126,00
72	500	UNID	EVA COM GLITER EM CHAPAS 40 X 60 CM X 2 MM - CORES VARIADAS	MILLYTOYS	3,27	1.635,00
75	200	UNID	EVA ATOALHADO EM CHAPAS 40 X 60 CM X 2 MM	MILLYTOYS	2,57	514,00
76	120	ROLO	FITA ADESIVA DUPLA FACE 12 MM X 30 M	ADELBRAS	3,50	420,00
78	100	ROLO	FITA ADESIVA KRAFT 24 MM X 50 M	ADELBRAS	5,29	529,00
79	400	ROLO	FITA ADESIVA CREPE 18 MM X 50 M	ADELBRAS	2,54	1.016,00
80	100	ROLO	FITA ADESIVA CREPE 48 MM X 50 M	ADELBRAS	6,79	679,00
81	300	ROLO	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12 MM X 40 M	ADELBRAS	0,75	225,00
82	400	ROLO	FITA ADESIVA TRANSPARENTE LARGA 48 MM X 45 M	ADELBRAS	2,47	988,00
83	100	ROLO	FITA MIMOSA EM CETIM 7 MM X 100 M - CORES DIVERSAS	KIT	10,09	1.009,00
84	10	CAIXA	FORMULÁRIO CONTÍNUO 80 COL. 1 VIA BRANCO C/ 3000 FOLHAS	MAXIFORM	124,40	1.244,00
85	300	CAIXA	GIZ DE CERA GROSSO C/ 12 CORES C/ 112 G	ACRILEX	3,32	996,00
88	50	UNID	GRAMPEADOR 26/6 13,5 CM DE BASE C/ CAPACIDADE P/ 20 FOLHAS	MASTERPRINT	6,02	301,00
89	30	UNID	GRAMPEADOR 26/6 20 CM DE BASE C/ CAPACIDADE P/ 25 FOLHAS	MASTERPRINT	19,00	570,00
90	10	UNID	GRAMPEADOR EM METAL BASE DE 27,5 CM C/ CAPACIDADE P/ 100 FOLHAS	MASTERPRINT	41,70	417,00
91	5	UNID	GRAMPEADOR EM METAL BASE DE 29,5 CM C/ CAPACIDADE P/ 240 FOLHAS	JOCCAR	110,46	552,30
92	200	CAIXA	GRAMPO COBREDO P/ GRAMPEADOR 26/6 C/ 5000 UNIDADES	MASTERPRINT	3,26	652,00
95	100	UNID	ISOPOR EM BOLAS 20 MM	KNAUF	0,12	12,00
96	100	UNID	ISOPOR EM BOLAS 35 MM	KNAUF	0,20	20,00
97	100	UNID	ISOPOR EM BOLAS 50 MM	KNAUF	0,40	40,00
98	100	UNID	ISOPOR EM BOLAS 75 MM	KNAUF	0,89	89,00
99	100	UNID	ISOPOR EM BOLAS 100 MM	KNAUF	1,95	195,00
100	100	UNID	ISOPOR EM BOLAS 150 MM	KNAUF	3,96	396,00
101	24	UNID	ISOPOR EM CHAPAS 50 X 100 X 1,50 CM	ISOART	2,30	55,20
102	24	UNID	ISOPOR EM CHAPAS 50 X 100 X 2,00 CM	ISOART	3,06	73,44
103	24	UNID	ISOPOR EM CHAPAS 50 X 100 X 2,50 CM	ISOART	3,67	88,08
104	24	UNID	ISOPOR EM CHAPAS 50 X 100 X 3,00 CM	ISOART	4,59	110,16
105	1000	CAIXA	LÁPIS DE COR LONGO SEXTAVADO C/ 12 CORES	MASTERPRINT	2,42	2.420,00
106	80	CAIXA	LÁPIS PRETO Nº 2 EM RESINA C/ 144 UNIDADES	MASTERPRINT	24,60	1.968,00
107	20	UNID	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA C/ 104 FOLHAS	SÃO DOMINGOS	10,00	200,00
108	10	UNID	LIVRO PONTO OFÍCIO 4 ASSINATURAS C/ 50 FOLHAS	SÃO DOMINGOS	9,00	90,00
109	80	UNID	LIVRO ATA C/ 100 FOLHAS	SÃO DOMINGOS	7,07	565,60
110	80	UNID	LIVRO ATA C/ 50 FOLHAS	SÃO DOMINGOS	5,04	403,20
111	400	CAIXA	MASSA DE MODELAR SOFT C/ 12 CORES C/ 180 G	ACRILEX	3,09	1.236,00
113	100	UNID	MASSA DE MODELAR SOFT POTE 500 G	RADEX	8,70	870,00
114	24	UNID	MOLHADOR DE DEDO EM GLICERINA C/ 12 G	RADEX	1,30	31,20
115	300	CAIXA	PAPEL SULFITE A-4 75 G BRANCO ALCALINO C/ 5000 FOLHAS	RINO	157,52	47.256,00
116	20	RESMA	PAPEL SULFITE A-4 75 G ROSA ALCALINO C/ 500 FOLHAS	CHAMEX	27,14	542,80
117	20	RESMA	PAPEL SULFITE A-4 75 G AZUL ALCALINO C/ 500 FOLHAS	CHAMEX	27,14	542,80
118	20	RESMA	PAPEL SULFITE A-4 75 G AMARELO ALCALINO C/ 500 FOLHAS	CHAMEX	27,14	542,80
119	20	RESMA	PAPEL SULFITE A-4 75 G VERDE ALCALINO C/ 500 FOLHAS	CHAMEX	27,14	542,80
121	1000	UNID	PAPEL CARTÃO CARTAZ 48 CM X 66 CM - CORES VARIADAS	VMP	0,78	780,00
122	700	UNID	PAPEL CREPOM 48 CM X 2,00 M - CORES VARIADAS	VMP	0,68	476,00
123	300	UNID	PAPEL LAMINADO 48 CM X 60 CM - CORES VARIADAS	VMP	0,77	231,00
124	300	UNID	PAPEL CAMURÇA 50 CM X 60 CM - CORES VARIADAS	VMP	0,79	237,00
125	400	UNID	PAPEL DOBRADURA JORNAL 50 X 60 CM - CORES VARIADAS	VMP	0,26	104,00
126	300	UNID	PAPEL SEDA 48 CM X 60 CM - CORES VARIADAS	VMP	0,15	45,00
127	150	UNID	PASTA C/ ABA E ELÁSTICO EM POLIPROPILENO OFÍCIO	DAC	1,50	225,00
128	50	UNID	PASTA C/ ABA E ELÁSTICO EM POLIPROPILENO 1,8 CM OFÍCIO	DAC	2,47	123,50
129	50	UNID	PASTA C/ ABA E ELÁSTICO EM POLIPROPILENO 3,0 CM OFÍCIO	DAC	2,88	144,00
130	50	UNID	PASTA C/ ABA E ELÁSTICO EM POLIPROPILENO 4,0 CM OFÍCIO	DAC	2,89	144,50
131	50	UNID	PASTA C/ ABA E ELÁSTICO EM POLIPROPILENO 5,5 CM OFÍCIO	DAC	3,18	159,00
132	30	UNID	PASTA CATALOGO CAPA DURA EM PERCALUX C/ 50 PLÁSTICOS	DAC	10,87	326,10
133	30	UNID	PASTA CATALOGO CAPA DURA EM PERCALUX C/ 10 PLÁSTICOS	DAC	5,23	156,90
134	20	UNID	PASTA CATALOGO CAPA DURA EM PERCALUX C/ 100 PLÁSTICOS	DAC	17,34	346,80
136	160	UNID	PASTA REGISTRADOR A/Z 1L OFÍCIO	FRAMA	7,36	1.177,60
137	160	UNID	PASTA REGISTRADOR A/Z 1L OFÍCIO	FRAMA	7,36	1.177,60
138	50	CAIXA	PASTA SUSPENSÃO MARMORIZADA C/ 50 UNIDADES	FRAMA	71,44	3.572,00
143	10	UNID	PERFURADOR MÉDIO DOIS FUROS P/ PAPEL, CAPACIDADE P/ 20 FOLHAS	MASTERPRINT	11,34	113,40
144	200	UNID	PINCEL ATÔMICO GROSSO RECARREGÁVEL - CORES DIVERSAS	MASTERPRINT	1,45	290,00
146	200	UNID	PINCEL MARCADOR P/ QUADRO BRANCO - CORES DIVERSAS	MASTERPRINT	1,54	308,00
147	200	UNID	PINCEL MARCADOR P/ QUADRO BRANCO - CORES DIVERSAS	MASTERPRINT	10,90	218,00
149	20	UNID	PISTOLA P/ COLA QUENTE GROSSA	CLASSE	80,00	800,00
151	10	CAIXA	PLÁSTICO 4 FUROS MÉDIO P/ PASTA CATALOGO C/ 600 UNIDADES	DAC	44,80	896,00
152	20	ROLO	PLÁSTICO ADESIVO EM CORES/ESTAMPADO 40 CM X 10 M	VMP	46,25	1.850,00
153	40	ROLO	PLÁSTICO ADESIVO TRANSPARENTE 45CM X 25M	COLACRIL	0,99	49,50
154	50	UNID	PINCEL CHATO P/ PINTURA ESCOLAR CABO AMARELO Nº 0	KIT	1,08	54,00
155	50	UNID	PINCEL CHATO P/ PINTURA ESCOLAR CABO AMARELO Nº 2	KIT	1,13	56,50
156	50	UNID	PINCEL CHATO P/ PINTURA ESCOLAR CABO AMARELO Nº 4	KIT	1,14	57,00
157	50	UNID	PINCEL CHATO P/ PINTURA ESCOLAR CABO AMARELO Nº 6	KIT	1,28	64,00
158	50	UNID	PINCEL CHATO P/ PINTURA ESCOLAR CABO AMARELO Nº 8	KIT	1,29	64,50
159	50	UNID	PINCEL CHATO P/ PINTURA ESCOLAR CABO AMARELO Nº 10	KIT	1,74	87,00
160	50	UNID	PINCEL CHATO P/ PINTURA ESCOLAR CABO AMARELO Nº 12	KIT	1,88	94,00
161	50	UNID	PINCEL CHATO P/ PINTURA ESCOLAR CABO AMARELO Nº 14	KIT	1,98	99,00
162	50	UNID	PINCEL CHATO P/ PINTURA ESCOLAR CABO AMARELO Nº 16	KIT	2,97	148,50
163	50	UNID	PINCEL CHATO P/ PINTURA ESCOLAR CABO AMARELO Nº 18	KIT	3,84	192,00
164	50	UNID	PINCEL CHATO P/ PINTURA ESCOLAR CABO AMARELO Nº 20	KIT	4,87	243,50
165	50	UNID	PINCEL CHATO P/ PINTURA ESCOLAR CABO AMARELO Nº 22	KIT	5,80	290,00
166	50	UNID	PINCEL CHATO P/ PINTURA ESCOLAR CABO AMARELO Nº 24	KIT	2,72	27,20
169	10	CAIXA	PRENDEDOR DE PAPEL 19 MM C/ 12 UNIDADES	JOCCAR	4,24	42,40
170	10	CAIXA	PRENDEDOR DE PAPEL 25 MM C/ 12 UNIDADES	JOCCAR	6,07	91,05
171	15	CAIXA	PRENDEDOR DE PAPEL 32 MM C/ 12 UNIDADES	JOCCAR	6,07	91,05



172	15	CAIXA	PRENDEDOR DE PAPEL 41 MM C/ 12 UNIDADES	JOCCCAR	10,12	151,80
173	10	CAIXA	PRENDEDOR DE PAPEL 51 MM C/ 12 UNIDADES	JOCCAR	14,43	144,30
174	500	UNID	RÉGUA ACRÍLICA TRANSPARENTE C/ 30 CM	WALEU	0,96	480,00
175	50	ROLO	TECIDO TNT 40 G 1,40 M LARGURA C/ 50 METROS - CORES LISAS	DUBFLEX	42,00	2.100,00
176	300	UNID	TESOURA ESCOLAR CABO PLÁSTICO 13 CM	MASTERPRINT	1,75	525,00
179	30	UNID	TINTA SPRAY USO GERAL P/ PINTURA C/ 400 ML - CORES VARIADAS	RENDICOLA	10,81	324,30
180	24	UNID	TINTA P/ CARIMBO 40 ML (CORES A ESCOLHER)	RADEX	2,00	48,00
181	24	UNID	TINTA P/ MARCADOR PERMANENTE 40 ML	RADEX	2,55	61,20
184	240	UNID	TINTA FOSCA P/ TECIDO C/ 37 ML	ACRILEX	2,14	513,60

Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 131.984,97 (cento e trinta e um mil reais, novecentos e oitenta e quatro reais e noventa e sete centavos).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado na Ata de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, sendo vedada a prorrogação.

Data 15/01/2020

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, [www.tresbarras.pr.gov.br](http://www.tresbarras.pr.gov.br).

Pregão Presencial SRP Nº 64/2019.

Publicado por:  
Vanessa Macagnan  
Código Identificador:7D7870B2

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2020

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, BEM COMO MATERIAL ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Contratante: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

Contratada: BELINKI & SOUZA LTDA – ME CNPJ Nº 08.831.603/0001-47

LOTE 01 – MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCOLAR

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	50	ROLO	BARBANTE CRU DE ALGODÃO Nº 8 C/ 457 METROS	EUROROMA	12,00	600,00
10	50	ROLO	BARBANTE COLORIDO DE ALGODÃO Nº 8 C/ 457 METROS	EUROROMA	11,52	576,00
19	30	UNID	CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA 8 DÍGITOS, 26 TECLAS, 9 X 12 CM	CLASSE	10,80	324,00
44	120	UNID	COLA BRANCA ESCOLAR C/ 1000 G	WIRE	6,77	812,40
45	360	UNID	COLA BRANCA ESCOLAR C/ 110 G	WIRE	2,00	720,00
49	80	JOGO	COLA COLORIDA C/ 6 CORES C/ 23 G CADA	PIRA	6,00	480,00
69	40	CAIXA	ETIQUETA ADESIVA A-4 / CARTA C/ 100 FOLHAS P/ IMPRESSORA	COLACRIL	27,00	1.080,00
71	2000	UNID	EVA LISO EM CHAPAS 40 X 60 CM X 2 MM - CORES VARIADAS	MAKE	0,88	1.760,00
73	200	UNID	EVA LISTRADO EM CHAPAS 40 X 60 CM X 2 MM	MAKE	3,96	792,00
74	200	UNID	EVA ESTAMPADO EM CHAPAS 40 X 60 CM X 2 MM	MAKE	3,96	792,00
77	96	ROLO	FITA ADESIVA DUPLA FACE 18 MM 30 M	FITPEL	5,32	510,72
93	60	CAIXA	GRAMPO TRILHO EM METAL C/ 50 PARES	JOCAR	9,00	540,00
94	24	PCTE	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO BRANCO ESTENDIDO C/ 50 PARES	DELLO	17,18	412,32
112	120	UNID	MASSA DE MODELAR SOFT POTE 150 G	ACRILEX	3,41	409,20
120	60	PCTE	PAPEL VERGÊ A-4 180 G C/ 50 FOLHAS - CORES DIVERSAS	OP	10,50	630,00
135	1000	UNID	PASTA PLÁSTICA EM "L"	DAC	0,58	580,00
139	20	UNID	PEN DRIVE 8 GB	MULTILASER	22,00	440,00
144	120	UNID	PILHA PALITO "AAA" ALCALINA	ELGIN	1,46	175,20
145	120	UNID	PILHA PEQUENA "AA" ALCALINA	ELGIN	1,42	170,40
148	20	UNID	PISTOLA P/ COLA QUENTE FINA	CLASSE	8,09	161,80
150	20	UNID	PISTOLA P/ COLA QUENTE PROFISSIONAL	CLASSE	100,00	2.000,00
167	40	UNID	PRANCHETA P/ PAPEL EM EUCATEX - TAMANHO OFÍCIO	CARBRINK	3,00	120,00
177	80	UNID	TESOURA MULTIUSO C/ 21 CM	MASTERPRINT	6,00	480,00
178	360	TUBO	TINTA TEMPERA GUACHE ESCOLAR C/ 250 ML - CORES VARIADAS	PIRA	3,00	1.080,00
182	96	UNID	TINTA P/ PINCEL DE QUADRO BRANCO 20 ML	LEO	4,00	384,00
183	20	UNID	TINTA FACIAL CREMOSA - KIT C/ 10 CORES C/ 4G CADA	YUR	17,32	346,40
185	30	PCTE	VISOR E ETIQUETA P/ PASTA C/ 50 UNID	DELLO	5,64	169,20

Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 16.545,64 (dezesseis mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado na Ata de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, sendo vedada a prorrogação.

Data 15/01/2020

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, [www.tresbarras.pr.gov.br](http://www.tresbarras.pr.gov.br).

Pregão Presencial SRP Nº 64/2019.

Publicado por:  
Vanessa Macagnan  
Código Identificador: C93D11F8MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2020**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, BEM COMO MATERIAL ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Contratante: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

Contratada: BIANOR CARON 04144772942 – CNPJ Nº 32.561.793/0001-04

LOTE 01 – MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCOLAR

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
86	50	CAIXA	GIZ ESCOLAR BRANCO PLASTIFICADO C/ 500 BASTÕES	DELTA	24,25	1.212,50
87	30	CAIXA	GIZ ESCOLAR COLORIDO PLASTIFICADO C/ 500 BASTÕES	DELTA	32,27	968,10
140	20	UNID	PEN DRIVE 16 GB	SANDISK	21,94	438,80
141	20	UNID	PEN DRIVE 32 GB	SANDISK	28,61	572,20
142	20	UNID	PERFURADOR GRANDE DOIS FUROS P/ PAPEL, CAPACIDADE P/ 40 FOLHAS	MASTERPRINT	29,65	593,00
168	40	UNID	PRANCHETA P/ PAPEL EM ACRÍLICO – TAMANHO OFÍCIO	WALEU	7,92	316,80

Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 4.101,40 (quatro mil, cento e um reais e quarenta centavos).  
Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado na Ata de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, sendo vedada a prorrogação.

Data 15/01/2020

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, [www.tresbarras.pr.gov.br](http://www.tresbarras.pr.gov.br).

Pregão Presencial SRP Nº 64/2019.

Publicado por:  
Vanessa Macagnan  
Código Identificador: 6EEBE3A2MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2020**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, BEM COMO MATERIAL ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Contratante: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

Contratada: C F ANTONELLI EIRELI – ME – CNPJ Nº 26.671.089/0001-01

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
37	72	UNID	CANETA MARCADORA P/ CD/DVD 2.0 MM MÉDIO - AZUL, VERMELHO E PRETO	BRW	1,97	141,84

Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 141,84 (cento e quarenta e um reais e oitenta e quatro centavos).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado na Ata de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, sendo vedada a prorrogação.

Data 15/01/2020

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, [www.tresbarras.pr.gov.br](http://www.tresbarras.pr.gov.br).

Pregão Presencial SRP Nº 64/2019.

Publicado por:  
Vanessa Macagnan  
Código Identificador: 19AFE27C